

Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho  
Coordenador do Bacharelado em Física  
Universidade Federal do ABC  
Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)  
Torre 3 - 6º Andar - bloco A  
Gabinete 632-3  
Laboratório 506-3  
Endereço: Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Bangu  
CEP 09210-580 Santo André-SP-Brasil

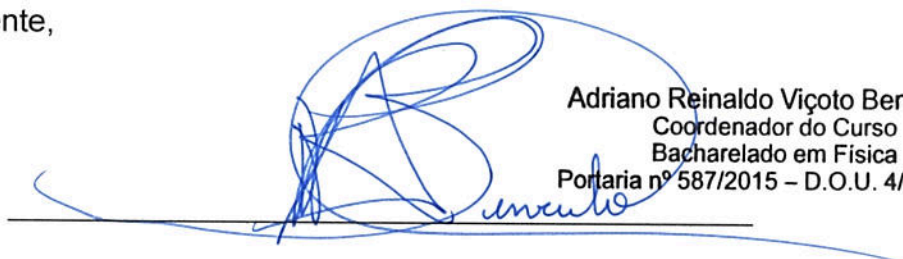
Santo André, 05 de abril de 2017

**Ao Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas/CCNH/UFABC**

A Coordenação do Bacharelado em Física da UFABC recebeu o pedido do professor Flavio Leandro de Souza e emite o seguinte parecer:

No terceiro quadrimestre de 2017 teremos uma professora que sairá para pós-doutoramento o qual já foi aprovado pelo ConsCCNH, neste caso podemos excepcionalmente de acordo com as justificativas do Professor Flavio prorrogar seu período fora da UFABC no máximo por mais um quadrimestre. Esta medida é importante para que nenhum professor seja sobrecarregado com créditos e viole-se a resolução ConsUni nº 162/2016 artigo 7º. Além disso, de acordo com a resolução ConsUni nº 162/2016 artigo 8º, e com as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), a concessão é improrrogável e a bolsa de pós-doutoramento do docente expira em 13/08/2017. Casos do escopo onde não há financiamento recaem na resolução ConsUni nº 162/2016 artigo 8º §1º e devem seguir novos trâmites.

Atenciosamente,

  
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho  
Coordenador do Curso  
Bacharelado em Física  
Portaria nº 587/2015 – D.O.U. 4/01/2016

Prof. Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho

Coordenador do Bacharelado em Física da UFABC